Substitui os servidores nomeados pela Portaria 89/2011 e d?outras provid?cias.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo inciso II e XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Valter Freitas, Enio Bade e Aletuza Regina Vicente Scherer, para, sob a presid?cia do primeiro, promoverem a Comiss? de Processo Administrativo Disciplinar em substitui?o aos servidores nomeados pela portaria 89/2011, para apurar os fatos narrados no memorando interno 16/2011 do Controle Interno.

Art. 2º - A comiss?, ora constitu?a, ter?o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publica?o desta Portaria, para concluir a apura?o dos fatos, respeitado o contradit?io e ampla defesa.

Art. 3º - Intimem-se pessoalmente os membros da Comiss?.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o,

Art. 5º - Revogam-se as disposi?es em contr?io.

Publique-se e Cumpra-se.

Marechal C?dido Rondon, 28 de novembro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente